

**SELEÇÃO PÚBLICA PARA COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE BOLSISTAS,
VOLUNTÁRIOS, ALFABETIZADORES DE TURMA E COORDENADOR-
ALFABETIZADOR DE TURMA PARA O PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO,
EXERCÍCIO 2017, DO MUNICÍPIO DE TAMBORIL-CE.**

EDITAL 005/2017

A Prefeitura Municipal de Tamboril, através da Secretaria da Educação torna público o Edital que baixa as normas gerais para o Processo Seletivo, atendendo ao que dispõe o Art. 10, da Resolução nº 03, de 2 de abril de 2015, destinado à composição do quadro de bolsistas, voluntários, alfabetizadores de turma e coordenador-alfabetizador de turma para o programa Brasil Alfabetizado, exercício 2017, do Município de Tamboril.

1. DA SELEÇÃO

1.1 - A seleção destina-se a cadastrar bolsistas voluntários alfabetizadores para alfabetizar jovens e adultos durante oito meses conforme o Plano Plurianual de Alfabetização 2016-2017 e alfabetizador-coordenador para acompanhar 05 turmas durante o mesmo período acima citado.

2. DA EXECUÇÃO E COORDENAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

2.1 – O Processo Seletivo regido pelo presente Edital será executado e coordenado pela Secretaria de Educação Municipal de Tamboril;

3. DA CARGA HORÁRIA

3.1 – A carga horária de trabalho do alfabetizador será de dez horas semanais na sala de aula conforme o Plano Plurianual 2016 – 2017 e quatro horas mensais para a formação continuada;

3.2 – A carga horária de trabalho do alfabetizador-coordenador será de dez horas semanais nas visitas as turmas, preparação de atividades para auxiliar os alfabetizadores e relatórios conforme o Plano Plurianual 2016 – 2017 e quatro horas mensais para a formação continuada.

4. DOS CRITÉRIOS PARA ALFABETIZADOR

- 4.1 – Da formação – ter no mínimo Ensino Médio completo;
- 4.2 – Ter disponibilidade para participar da formação inicial e dos planejamentos mensais como também as atividades previstas no Programa;
- 4.3 – Preferencialmente seja residente na localidade para onde está concorrendo.
- 4.4 – Apresentação de Currículo, conforme anexo.

5. DOS CRITÉRIOS PARA ALFABETIZADOR-COORDENADOR DE TURMA

5.1 – Da formação – nível superior em Educação, já concluída ou cursando a partir do 7º período;

- 5.2 – Desenvolver efetivamente todas as ações desempenhadas nas turmas, descritas para os alfabetizadores-coordenadores de turmas no Manual Operacional do PBA (Anexo I);
- 5.3 – Apresentação de Currículo, conforme anexo.

6. DAS VAGAS E REMUNERAÇÃO

- 6.1 – Serão oferecidas 10 (dez) vagas para Alfabetizador e 02 (duas) vagas para Alfabetizador-Coordenador de Turma, conforme tabela abaixo;

ALFABETIZADOR	
Quantidade de Turmas	Área
01	Distrito de Açudinho
01	Distrito de Boa Esperança
01	Distrito de Carvalho
01	Distrito de Curatís
01	Distrito de Holanda
01	Distrito de Oliveiras
02	Distrito de Sucesso
02	Sede Rural
ALFABETIZADOR-COORDENADOR DE TURMA	
02	Abrangência do município

- 6.2 – Os valores das bolsas para Alfabetizador e Alfabetizador-Coordenador de Turma, são os apresentados na tabela abaixo, conforme estabelecido pela SECADI/MEC;

ALFABETIZADOR	R\$ 400,00
ALFABETIZADOR-COORDENADOR DE TURMA	R\$ 600,00

7. DAS INSCRIÇÕES

- 7.1 – A inscrição para a Seleção ficarão sob a responsabilidade da Secretaria de Educação e acontecerão em sua sede própria, localizada no seguinte endereço Rua Germiniano Rodrigues de Farias, s/nº - São Pedro;
- 7.2 - O período de inscrição será de 08 à 14/06/2017, mediante apresentação da ficha de inscrição e Curriculum, além de fotocópia nítida dos seguintes documentos: Identidade (frente e verso), CPF, Título de eleitor, Comprovante de endereço, Comprovante de conclusão de escolaridade; e uma foto 3x4.



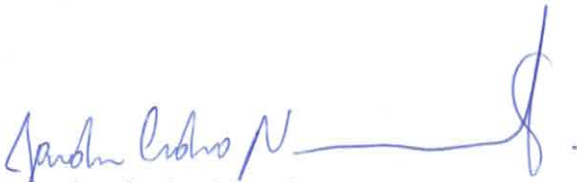
8. DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

- 8.1 – O processo seletivo será realizado em uma única etapa de caráter eliminatório e classificatório, através de avaliação curricular e documental;
- 8.2 – A divulgação do resultado final será dia 20 de junho, na sede da Secretaria municipal de Educação.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1 – Não serão permitidas inscrições de candidatos que tenham vínculo empregatício nos termos efetivo ou temporário com a Prefeitura Municipal de Tamboril – CE;
- 9.2 – Os casos omissos referentes ao processo de seleção serão analisados pela Secretaria Municipal de Educação de Tamboril – CE.

Tamboril, 08 de junho de 2017



Jarder Cedro Nascimento
Secretário da Educação
Tamboril-CE



ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO (MODELO)

1. DADOS PESSOAIS

NOME: _____

DATA DE NASCIMENTO ____/____/____ SEXO: () FEM. () MASC

ENDEREÇO: _____

BAIRRO/LOCALIDADE: _____

CIDADE: _____ TELEFONE: _____

EMAIL: _____

2. ESCOLARIDADE

() ENSINO MÉDIO

() NÍVEL SUPERIOR () Completo () Cursando

PERÍODO: _____

CURSO: _____

3. RELATO DE EXPERIÊNCIA NA ÁREA

Tamboril – CE, _____ de _____ de 2017.

Assinatura do Candidato



ANEXO II

CURRICULO (MODELO)

NOME COMPLETO:		
DATA NASCIMENTO:		SEXO:
ENDEREÇO:		
BAIRRO:	CIDADE:	UF:
TELEFONE:		
EST. CIVIL:	CPF:	RG:
EMAIL:		
FILIAÇÃO: (MÃE)		
PAI:		
ESCOLARIDADE:		
CURSOS EXTRACURRICULARES:		
EXPERIÊNCIA:		

Assinatura do Candidato